



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, Fabrício Machado Silva, para representar o município de Palmas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE na gestão do Programa PROJOVEM Trabalhador - Juventude Cidadã/Plano de Implementação nº 46.069.001.413-2012-85, a partir do dia 27 de julho de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2012.

Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito